

Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

LEI MUNICIPAL № 4.904, de 30 de julho de 2019.

ALTERA O QUADRO GERAL DE CARGOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 08 DE ABRIL DE 2014 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º O inciso VI – CARGOS DE APOIO EFETIVOS do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar, acrescido de 02 (duas) vagas com a seguinte redação:

VI - CARGOS DE APOIO EFETIVOS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS
	Engenheiro Civil	30	3.437,11	NS	04

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 30 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES, Secretário Municipal da Administração.